



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.989, de 15 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.645, de 09 de maio de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 6.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 2.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
0202	- Junta do Serv. Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências	
08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 80.000,00

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.989/88 - fls. 02.

09	- Deptº da Receita		
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$.	100.000,00
11	- Deptº Serv. Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.	100.000,00
TOTAL.....		Cz\$.	10.000.000,00

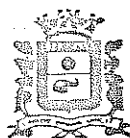
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento e Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

04	- Coordenadoria Geral		
0401	- Gabinete do Coordenador		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.	1.054.970,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.	104.520,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$.	9.270,00
05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo		
0502	- Setor de Educação e Cultura		
08.45.213.2.025	- Programa Educar		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.	30.000,00
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantís		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.	30.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.	3.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$.	3.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$ 8.765.240,00

continua...

9



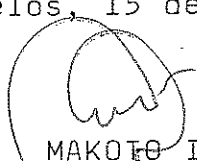
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

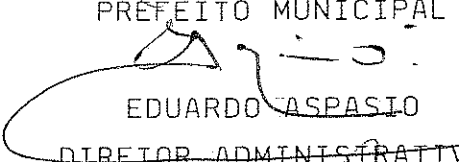
Decreto nº 2.989/88 - fls. 03.

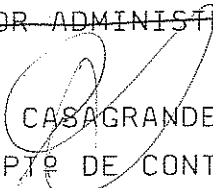
TOTAL.....Cz\$.10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

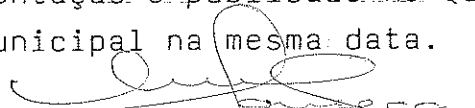
Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm